

O Brasão

O Brasão é um dos símbolos municipais instituídos pela Lei 1.107 de 07 de Setembro de 2010.

É dividido em quatro partes: **escudo**, **coroa mural**, **ornamentos exteriores** e **listel**, conforme descrição e imagem abaixo:

- O **escudo** representa as armas de Taiobeiras, sendo sua parte superior retangular e a inferior arredondada. É composto pelo **chefe**, que representa a bandeira estadual, o que remete à ideia de honra e glória do município em integrar o Estado de Minas Gerais. No campo azul se assentam as peças contidas no escudo e contém um sol de 16 pontas de ouro. O sol significa majestade, abundância e riqueza, representa um novo tempo que se inicia em cada alvorecer para um município e seus munícipes.

- A **coroa mural**, que sobrepõe o escudo, representa toda a evolução político-administrativa das cidades, no brasão é composta por cinco torres em forma de castelos, simbolizando força e resistência.

- Os **ornamentos exteriores**, que ficam à direita e à esquerda do escudo, são três folhas de Taioba (*Xanthosoma sagittifolium*) com caules e bulbos, devido a um grande taiobal que se formou no município dando origem ao nome Taiobeiras.

- O **listel** é o espaço onde fica uma síntese de tudo que o brasão representa. No brasão é representado por uma fita, colocada horizontalmente, onde se encontram a inscrição: "Taiobeiras" ao centro, à direita a inscrição "12-12" e à esquerda a inscrição "1953", compondo a data 12/12/1953, data de emancipação político-administrativa, em que foi instalado o primeiro governo municipal.



“O brasão de Taiobairas é constituído por um cordamural com cinco torres, um chefe com um triângulo vermelho, um escudo com um sol de 18 pontas, um ornamento exterior com uma planta verde, um listel com o nome da freguesia e as datas 12-12 e 1953.”